



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2718/2018

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 700.633,90** (setecentos mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 700.633,90** (setecentos mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
49 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03076	74.633,90
Total da Suplementação			74.633,90

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
50 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03076	550.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03076	76.000,00
Total da Suplementação			626.000,00
Total Geral da Suplementação			700.633,90

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 27/04/2018



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

I – Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017:

Fonte	Descrição	Valor (R\$)
03076	Recursos Ordinários Livres	700.633,90
		Total: 700.633,90

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018- 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal